



## **A VOCAÇÃO COLONIAL DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO: o plano diretor de desenvolvimento urbano de Barcarena**

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i63.16806



**Dayse Caroline Costa Trindade**

Faculdade da Amazônia

**Marcel Theodoor Hazeu**

Universidade Federal do Pará



### **Resumo**

Este trabalho apresenta uma análise decolonial de dois planos territoriais pensados, respectivamente, à Amazônia e o território de Barcarena. Tem como objetivo geral analisar a vocação colonial do território de Barcarena estabelecida no plano diretor municipal. Trata-se de relatório de pesquisa com enfoque na discussão sobre a colonialidade do poder e o processo de formação social da Amazônia brasileira, a partir de documentos internacionais e municipais, especificamente a Agenda de Projetos Prioritários de Integração do Conselho Sul-Americanos de Infraestrutura e Planejamento (2012-2022) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena (2016-2026). Os resultados denunciam a presença da colonialidade do poder nos instrumentos oficiais de planejamento territorial global e local que determinam a vocação local do território de Barcarena no processo de controle dos territórios da Amazônia.

**Palavra-chave:** Colonialidade do Poder. Planejamento Territorial da Amazônia. Cosiplan e Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

### **1. Introdução**

A Amazônia está se tornando um lugar de saque e corredor de exportação para o capital internacional e as economias dos países centrais do sistema capitalista mundial, possibilitado pela ação e intervenção do Estado-Nação brasileiro. Este processo,

materializado em grandes projetos e conflitos no município paraense de Barcarena não somente expressa a dinâmica capitalista, mas também a colonialidade do poder.

O objetivo deste trabalho em analisar a chamada “vocaç o do territ rio” de Barcarena no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) se constitui para compreender como a colonialidade do poder se expressa no controle dos territ rios a partir de uma racionalidade moderno-euroc ntrica viabilizada pelo Estado-na o no processo de classifica o e inferioriza o do/a “outro/a” - territ rios, comunidades tradicionais e locais. E nesse processo, dois planos s o centrais: um de ordem internacional/global – COSIPLAN - e o outro de ordem local com diretrizes globais – PDDU do munic pio de Barcarena.

Este trabalho est  estruturado em cinco partes, sendo a primeira de car ter introdut rio, referente   apresenta o geral do trabalho, abordando sua justificativa, situando Barcarena enquanto territ rio tradicional em disputa e a metodologia do trabalho. Na segunda parte, apresenta-se a Colonialidade do poder como perspectiva de an lise da disputa territorial na Amaz nia a partir dos elementos te rico-anal ticos: modernidade-eurocentrismo, Estado-na o e a produ o do/a “outro/a”. Na terceira parte, aborda-se a colonialidade do poder no planejamento territorial da Amaz nia, situando o processo colonial no ordenamento territorial com a viabiliza o de projetos de infraestrutura   explora o e domina o dos territ rios. Em seguida, realiza-se uma an lise cr tica da voca o colonial de Barcarena determinada no Plano Diretor, destacando-se as a o es do Estado-na o para a viabiliza o do planejamento territorial da Amaz nia e em particular de Barcarena.

Nas considera o es, h  uma s ntese da rela o entre a colonialidade do poder e a disputa territorial na Amaz nia, refletindo sobre o processo de controle colonial dos territ rios da Amaz nia, e da import ncia das resist ncias dos povos e comunidades tradicionais contra a coloniza o de Barcarena.

A regi o denominada Amaz nia   um territ rio que expressa conflitos socioambientais de um processo hist rico com mais de quinhentos anos de disputa pelo territ rio. Contudo, esse mesmo territ rio n o se resume   coloniza o, pois, trata-se de um territ rio com mais de onze mil anos de hist ria e ocupado historicamente por diversos povos, l nguas, culturas e etnias ind genas, os povos origin rios de um territ rio disputado nos  ltimos quinhentos anos (CASTRO; CAMPOS, 2015).

A disputa territorial na Amaz nia com o avan o do agroneg cio, hidrel tricas, mineradoras, portos e estradas, tem ganhado centralidade nas pesquisas conforme os

interesses dos agentes presentes no território Amazônico, como: capital, Estado, comunidades tradicionais e assentamentos rurais, movimentos sociais, academia e Organizações Não-Governamentais (ONG's).

Dentre os territórios da Amazônia, Barcarena tem se destacado no processo de disputa pelo controle do território, trata-se de um território tradicional e plural formado por povos e comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pescadoras, extrativistas, assim como por empresas, ONG's, sindicatos, igrejas e órgãos públicos que não, necessariamente, constituem-na, mas expressam a disputa pelo controle do território.

É um território com particularidades e diversidade de povos, de culturas, de identidades, de rios, de ilhas, de igarapés, de animais e vegetação (HAZEU, 2015), e sua localização geográfica possibilita o acesso por diferentes vias.

No sentido político-administrativo, o município de Barcarena está localizado no nordeste paraense, constituindo a microrregião do Baixo-Tocantins e a Região Metropolitana de Belém (RMB). De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, o município estimava uma população com mais de 127 mil pessoas.

É um município amazônico marcado pela disputa territorial que se intensificou com a instalação dos grandes projetos, desencadeando um reordenamento territorial com diretrizes globais/capitalistas/coloniais, mas também processos contínuos de luta e resistência dos povos e comunidades locais.

Segundo Fialho Nascimento e Hazeu (2015), Barcarena vem recebendo grandes investimentos, desde a década de 1980, direcionados para a formação de um complexo industrial, portuário e urbanístico definido por planos internacionais, nacionais, estaduais e municipais de desenvolvimento de projetos de infraestrutura.

A implantação destes empreendimentos em territórios com comunidades tradicionais que vivem da pesca, das plantações, das roças com modos de vida interligados à natureza, segundo Hazeu, Gayoso e Fialho Nascimento (2017), provocam crimes ambientais e sociais ao longo de 37 anos:

Nos últimos 16 anos foram identificados 23 desastres em Barcarena envolvendo naufrágios, derramamento de lama vermelha, caulim, óleo, soja, contaminações da água, terra e ar, entre tantos outros (CARMO, 2016). Todos estes desastres têm trazido consequências gravíssimas para a saúde dos habitantes do município, causando danos na maioria das vezes irreversíveis e definitivos na vida das pessoas e do meio ambiente. A instalação do complexo industrial em Barcarena, já provocou, segundo Hazeu (2015) o deslocamento compulsório de cerca de 2.582 famílias (ou 10 mil pessoas), em alguns casos remanejando comunidades inteiras, como no caso da comunidade da Montanha (FIALHO NASCIMENTO; HAZEU, 2017, p.2).

São crimes ambientais que afetam a vida cotidiana de toda a população de Barcarena, mas, principalmente, dos povos e comunidades tradicionais que mantêm uma relação intrínseca com a natureza e necessitam, portanto, dos rios, das roças, da pesca, da caça e demais atividades tradicionais e (humanas) para sua subsistência e sobrevivência.

O levantamento realizado pelo Movimento Barcarena Livre<sup>1</sup>, no ano de 2016, retrata os crimes ambientais que ocorreram em Barcarena entre os anos de 2000 e 2016, assim como o Relatório Técnico da Cartografia Social do Território do Conde que atualiza a lista dos crimes ambientais até o ano 2018. Esses levantamentos manifestam a denúncia e repúdio contra o processo de revisão do Plano Diretor de Barcarena, bem como das suas deliberações enquanto instrumento oficial do planejamento territorial e gestão pública do município.

Barcarena está em contínuo processo de luta pelo uso e ocupação do lugar, com a resistência histórica dos povos e comunidades contra a instalação dos grandes projetos no território. Isso demarca como os conflitos territoriais têm relação direta com o processo de controle do território, assim como também expressam que os elementos que o balizam são constituintes do sistema que organiza e materializa a colonialidade do poder na disputa territorial da Amazônia.

Tendo como proposta política uma análise decolonial da disputa territorial na Amazônia para contribuir com a luta das comunidades na preservação e manutenção dos seus territórios (cultura, modo de vida, significados), contra o avanço do capital que está em processo contínuo de invasão dos territórios, este trabalho tem como objeto de pesquisa a vocação colonial do território de Barcarena no PDDU. O emprego do termo “vocação colonial” nesta análise é uma crítica quanto ao uso do termo “vocação local” para determinar o uso “adequado” do território de Barcarena no PDDU, expressando, simultaneamente, a racionalidade colonial que baliza esse plano ao estabelecer que o território cumpre sua função social quando utilizado para “uso e ocupações do solo compatíveis com a infraestrutura urbana disponível e coerente com a vocação local” (BARCARENA, 2016, p. 10).

---

<sup>1</sup> O Movimento Barcarena Livre surge a partir das articulações entre moradores de comunidades tradicionais, organizações de trabalhadores de Barcarena, pesquisadores e profissionais organizadores dos Seminários “Desastres da Mineração” realizados em Belém e Barcarena no ano de 2016. Tem como objetivo principal lutar por uma Barcarena Livre de poluição, exploração, repressão e violações de direitos humanos. Produz o Barcarena Livre Informa como instrumento de resistência e produção de contrainformação para colaborar nas lutas pelo direito legítimo dos povos, comunidades e trabalhadores de serem respeitados(as). (BARCARENA LIVRE, 2016, p. 3)

A escolha do objeto de pesquisa pauta-se na possibilidade de demonstrar como se expressa o controle dos territórios a partir de um planejamento territorial local com diretrizes globais. O PDDU não é apenas um instrumento da gestão e do planejamento territorial local, mas um instrumento de controle territorial pautado por uma racionalidade colonial-moderno-eurocêntrica que expressa e materializa as funções dos territórios locais no ordenamento territorial global e o papel do Estado-nação nesse processo.

O referencial teórico está pautado em autores que se identificam como decoloniais ou descoloniais como Quijano (2005), Dussel (2005) e Césaire (1978), dialogando com outros/as autores/as contemporâneos/as atentos/as ao processo de colonização dos territórios da Amazônia.

A pesquisa foi, fundamentalmente, um estudo documental, selecionando-se documentos que expressam a ação e visão (discurso e posição) dos agentes estatais e do capital no controle do território de Barcarena. Para analisar a determinação da vocação colonial do território de Barcarena optou-se por pesquisar expressões da colonialidade presentes nos documentos públicos, disponíveis para a população (via páginas digitais e bibliotecas) elaborados pelo poder público federal, estadual e municipal, focando a análise de conteúdo de dois documentos oficiais: COSIPLAN (Antiga IRRSA - plano latino americano – Brasil, Amazônia) coordenado por um organismo internacional e o PDDU de Barcarena elaborado no âmbito municipal.

## **2. Colonialidade do Poder**

Para a compreensão da definição da vocação local (colonial) do território de Barcarena, estabelecida em um documento oficial de planejamento territorial local, é importante apreender sobre a racionalidade que sustenta esse processo, a organização dos critérios globais que definem as funções dos territórios locais conforme suas potencialidades, e a forma de viabilização dessa função.

A definição da vocação local dos territórios não se dá de forma espontânea ou natural, mas através de uma racionalidade que sustenta esse processo, com elementos que possibilitam a sua organização, manutenção e viabilização. Esta racionalidade está pautada na colonialidade do poder que organiza e viabiliza a manutenção do capitalismo internacional e seus processos de exploração e controle dos territórios.

Segundo Quijano (2005) o processo que constitui o capitalismo como novo padrão de poder mundial (colonial/moderno, eurocentrado e globalizado) e a Europa como a nova

identidade da modernidade a partir da escravização dos negros africanos e índios na América Latina é denominado colonialidade do poder e tem como elementos centrais a classificação racial da população mundial e a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho (força de trabalho, recursos e seus produtos) a partir da ideia de raça.

A colonialidade do poder é resultado de um conjunto de elementos que articulados constituem um processo mais oculto do que o colonialismo<sup>2</sup>. Os elementos da colonialidade do poder presentes no controle do território de Barcarena que determinam a sua vocação colonial, a partir de Quijano (2005) são a modernidade-eurocentrismo, a produção do/a “outro/a” e Estado-nação.

A modernidade-eurocentrismo é uma categoria de análise fundamental para a compreensão da colonialidade do poder que possibilita a organização de processos “legais” de controle dos territórios. Aborda a junção entre dois elementos “chave” para a colonialidade do poder e, conseqüentemente, para a manutenção da ordem capitalista/colonial/globalizada, sustentando as relações de dominação a partir da perspectiva eurocêntrica que a Europa é o “centro”<sup>3</sup> da civilização, da história, da humanidade: a nova identidade da modernidade (QUIJANO, 2005).

Dussel (2005) compreende a modernidade como um *mito* fundamentado em ações de irracionalidade e violência que sustentam a falsa ideia de superioridade da civilização moderna, classificando as outras civilizações como inferiores, primitivas, atrasadas e produzindo os/as outros/as que devem ser dominados/as para, então, tornarem-se civilizados/as e, conseqüentemente, modernos/as.

Pelo caráter “civilizatório” da “Modernidade”, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da “modernização” dos outros povos “atrasados” (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil (DUSSEL, 2005, p. 30).

A invenção ideológica da Europa como o centro da modernidade, da civilização, do avanço, da racionalidade, da superioridade é o que Dussel (2005) denomina de

---

<sup>2</sup> De acordo com Césaire (1978), a colonização/colonialismo é um empreendimento odioso da Europa capitalista que tem como projeção a imposição de uma civilização maléfica fundamentada em saques, violência, concorrência, em outras palavras, é uma forma de civilização na corrida mundial para conquistar a hegemonia econômica.

<sup>3</sup> A Europa como centro da história mundial é uma criação ideológica falsa, primeiro porque não há apenas uma história mundial - são diversas histórias de diferentes povos e, segundo porque a sua posição geopolítica não lhe permite ser esse centro. (DUSSEL, 2005)

eurocentrismo<sup>4</sup>. A base racional e ideológica da estrutura centro-periferia do sistema mundial, classificando a periferia como: primitiva, atrasada, irracional e inferior.

A modernidade-eurocentrismo é o elemento que legitima processos violentos de controle dos territórios. Contudo, é importante enfatizar que essa racionalidade se legitima nos territórios da “periferia”, aqueles que possuem potencialidades em biodiversidade e que são utilizados de forma “inadequada ou irracional”. Essa classificação e inferiorização dos territórios está assentada na produção do/a outro/a, do racismo como elemento estruturante<sup>5</sup>.

O eurocentrismo consagrou um pensamento baseado em dualidades, presentes até os dias atuais, como: oriente/ocidente, primitivo/civilizado, moderno/atrasado, irracional/racional, o que permitiu a produção do/a “outro/a” – primitivo/a, atrasado/a, irracional. É sob esses parâmetros que a modernidade foi pensada e imposta como padrão mundial para os povos e territórios, denominado por Quijano (2005) de *espelho eurocêntrico* - distorção/destruição dos/as “outros/as” -, e definido por Césaire (1978, p. 25) como “a coisificação do/a outro/a colonizado/a”.

A classificação racial da população trata-se também de um racismo geográfico para a determinação de quais territórios podem/devem ser colonizados/dominados. Aqueles/as classificados/as na lógica racial como inferiores não têm o direito sob os territórios ainda que sua histórica, identidade, cultura, modo de vida estejam relacionados a eles/as.

No processo de controle do território, dos povos e do trabalho a partir de uma racionalidade colonial/capitalista/moderna/eurocêntrica/globalizada é imprescindível que exista uma estrutura/elemento de poder que viabilize/concretize essa racionalidade. E esse papel cabe ao Estado-nação<sup>6</sup>: articulador, viabilizador e principal executor da colonialidade do poder nos territórios colônias.

---

<sup>4</sup> Segundo Dussel (2005) o eurocentrismo é um componente mascarado, sutil que está na base do pensamento filosófico e científico europeu e norte-americano, tendo como elemento central a “falácia” desenvolvimentista. Para o autor, o eurocentrismo é a base dos princípios universais da razão com a denominação da Europa como a cultura superior e a missionária da civilização de todo o mundo, e, portanto, é a racionalidade organizacional da colonialidade do poder.

<sup>5</sup> A ideia de raça para a classificação racial da população é uma classificação artificial criada de uma suposta inferioridade e superioridade de determinados povos e territórios. Os estudos e pesquisas pautadas na biologia que buscavam classificar os humanos segundo diferenças fenotípicas foram adotadas para identificá-las como determinantes de seu ser social (ou não ser social) introduzindo e criando a ideia de raças humanas. Esta criação serviu para naturalizar/legitimar a dominação de povos e pessoas justificada por uma suposta superioridade e inferioridade de raças inventadas (QUIJANO, 2005).

<sup>6</sup> Estado-Nação é um território juridicamente independente, mas que ainda não conseguiu se descolonizar da lógica e ordem colonial, demonstrando que mesmo no século XXI o avanço do capital, cada vez mais intenso e letal, somente é possível pela manutenção dos Estados-Nação (QUIJANO, 2005).

Estado-nação é um instrumento fundamental no processo de dominação e exploração dos territórios em razão da sua relação com os demais elementos constituintes da colonialidade do poder, responsáveis intrinsecamente pela racionalidade que sustenta e possibilita o estabelecimento da hierarquização que consolida o processo de colonização. E a modernidade-eurocentrismo associada à produção do/a outro/a e ao controle do trabalho nos territórios classificados como colônias, permitem ao Estado-nação ser um instrumento de poder viabilizador e organizador do planejamento global no processo de controle dos territórios.

E para justificar a institucionalização do controle dos corpos, da vida e da morte dentro das fronteiras (periferias do sistema mundo) o Estado-nação cria os “inimigos” internos e externos (produz os/as outros/as). Esta é a essência do Estado-Nação na manutenção das estruturas de poder e institucionalização de territórios de exclusão e segregação/extermínio de grupos/povos, manter o poder sobre a vida e a morte da população, garantidos, essencialmente, pelo direito de matar – ou deixar morrer - aqueles/as determinados/as como os/as outros/as (negro/a, indígena, quilombola, LGBTQI+, mulher, pobre, favelado, tradicional). (MBEMBE, 2016)

Com o controle da vida e da morte da população e dos territórios, distinguindo quem tem o direito de morrer e o de viver, estão circunscritas a racionalidade eurocêntrica com a ideia de “progresso”, “desenvolvimento” e “civilização”, justificando-se toda e qualquer barbárie contra aqueles/as determinados/as como os/as outros/as, aqueles/as que não detêm o poder sobre seus corpos e territórios. E esse processo tem relação direta com o estabelecimento da vocação local do território a partir da ação soberana do Estado.

### **3. Planejamento Territorial da Amazônia**

Na história da Amazônia e da formação do Estado brasileiro está circunscrito em um processo histórico e contínuo de dominação e exploração dos territórios com processos políticos e econômicos que determinam o “desenvolvimento” da Amazônia e simultaneamente implicam à construção do modelo “desenvolvimentista” do Estado brasileiro, garantindo-se sua independência jurídica, mas uma contínua dependência política<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Os Estados-nação têm sua independência jurídica, contudo, continuam orientados politicamente pelos países “centrais”, de “primeiro mundo”, “desenvolvidos” e elites locais, ou seja, o poder sob o território não pertence aos povos que ocupam e sim, àqueles que organizam o processo de controle dos territórios.

Esse processo pode ser observado a partir dos planos, programas, projetos criados para a Amazônia sob o discurso da necessidade de “desenvolvimento” e “modernização” da região que apresentam a racionalidade dos planejamentos estratégicos para expropriar os territórios da Amazônia conforme as necessidades e demandas do capital global/eurocêntrico/moderno.

A criação dos planos, programas, projetos e bancos para financiar/viabilizar o “desenvolvimento” da Amazônia (HALL, 1991) são processos históricos constituídos de projetos políticos e econômicos planejados à região desde o seu processo de “colonização” e que se estendem até os dias atuais com ações contínuas de invasão, saques e violências nos territórios (MARQUES, 2019).

Desse modo, historicamente o planejamento territorial da Amazônia segue diretrizes globais que determinam as funções/papéis dos territórios com potencialidades de exploração da biodiversidade e da possibilidade estratégica de torná-los “corredores” para o escoamento dos produtos da exploração, buscando atender as demandas dos países classificados como “modernos/globalizados/desenvolvidos” pela racionalidade colonial-moderno-eurocêntrica-capitalista.

E nesse processo está imbricada a concepção da Amazônia como “fronteira” - “frente econômica de ação do capital e de controle político do Estado” (TRINDADE JUNIOR, 2006, p. 359) -, uma fronteira econômica para expandir e consolidar as relações de produção capitalistas em um território para atender demandas globais. Essa noção de fronteira destaca a Amazônia como um espaço de novas possibilidades para a exploração da biodiversidade em um processo de dominação e exploração dos territórios da periferia mundial - lugar da barbárie, da violência, mas também da resistência (TRINDADE JUNIOR, 2006).

Nesse contexto, a Amazônia passa a ser compreendida como um “corredor” - espaço estratégico para o escoamento no processo em que o fluxo de mercadorias (biodiversidade) - e se torna muito mais importante que o próprio espaço. (PORTO-GONÇALVES, 2018).

Os documentos oficiais de planejamento territorial, de ordem local e global, têm centralidade na viabilização do controle dos territórios a partir da racionalidade colonial que direcionam as ações dos Estados-nação e as definições dos papéis dos territórios para atender o mercado global. E o COSIPLAN é uma peça-chave para se compreender a colonialidade do poder no planejamento territorial a partir da elaboração de planos que expressam e reforçam a lógica colonial, como, por exemplo, a Amazônia considerada um

corredor com potencialidades em biodiversidade “mal” utilizadas e sendo, portanto, uma barreira para o “desenvolvimento” com falta de integração dos territórios.

### 3.1. Planejamento territorial da Amazônia via COSIPLAN

O Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) é um órgão criado como estratégia para acelerar o processo de implantação, fomento, instalação, financiamento dos projetos de infraestrutura nos países da América do Sul para viabilizar o “desenvolvimento” econômico e a “modernização” dos territórios a partir dos incentivos fiscais aos projetos que tornariam a América do Sul mais atrativa para o mercado global a partir da integração territorial que reduziria os custos à exploração e fluxo do mercado global.

No ano de 2009, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula) no Brasil, cria-se o COSIPLAN em substituição da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), posteriormente integrada como órgão técnico para ampliar o apoio político (investimentos) às atividades de integração da infraestrutura viabilizando projetos prioritários no “desenvolvimento” e “integração” sul-americana.

O COSIPLAN da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), que atualmente, no ano de 2019, foi modificada por razões políticas e ideológicas para Progresso da América do Sul <sup>8</sup>(PROSUL) justificando-se do discurso de “fracasso” da UNASUL para garantir o fortalecimento e soberania dos territórios que a integram. Logo, a PROSUL tem como objetivo central fortalecer a relação vertical entre a América do Sul e os Estados Unidos, que, em síntese, significa uma mudança nominal do papel de subserviência dos países da América do Sul ao capital global e que pode representar também a intensificação do processo de controle dos territórios.

Ainda que o COSIPLAN tenha sido iniciativa dos territórios da América do Sul como estratégia de fortalecer a independência dos países que, “no passado”, foram colônias de exploração dos países “centrais” (europeus), a partir de um instrumento próprio de planejamento territorial, em sua essência, está explícito e implícito que não se trata de um órgão de resistência, tampouco de descolonização, mas sim de um instrumento

---

<sup>8</sup> A PROSUL - instituída, no dia 22 de março de 2019, para representar a continuidade e intensificação de um planejamento territorial para dominar e explorar os territórios da América do Sul - marca um momento de ascensão do movimento conservador e ultraneoliberal no mundo, tendo como o exemplo o Brasil no governo Bolsonaro, que expressa o papel de subserviência do Estado-nação ao capital global (EUA) com o discurso do “progresso” e da “soberania”, que são, essencialmente, coloniais.

colonial de organização e regulação dos territórios conforme os interesses do mercado/comércio global: capitalista, moderno, eurocentrado e colonial.

O COSIPLAN é constituído por Conselhos e Grupos de Trabalho, que são integrados majoritariamente por ministros de pastas de economia dos países da América do Sul, e esses grupos de trabalho e conselhos serão responsáveis pela elaboração de planos para “solucionar problemas” coletivos, o que explica a criação do Plano de Ação Estratégico para o decênio de 2012 a 2022 destacando a urgência para acelerar a instalação dos projetos de infraestrutura na América do Sul à integração.

Esse plano internacional está estruturado em oito (08) Eixos de Integração e Desenvolvimento (EID's)<sup>9</sup>, que estão alinhados a dois principais instrumentos à sua concretização: a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) e o Plano de Ação Estratégico (PAE) (2012-2022).

Os EID's são, em síntese, a organização e sistematização da API no estabelecimento dos projetos prioritários e do PAE norteando as estratégias do plano de ação, para reorganizar estrategicamente a prioridade dos projetos e acelerar o seu processo de execução, instalação, financiamento e regularização.

Em todos os EID's<sup>10</sup> a necessidade de implantação, fomento, financiamento e instalação dos projetos de infraestrutura está assentada na justificativa que são regiões com uma grande área territorial e demograficamente vazias, quando relacionado o quantitativo percentual da população por metro quadrado. Uma justificativa fundamentada em uma ideia colonial/ moderna/ eurocêntrica sobre uso e ocupação do território, além de sustentar a negação dos povos e comunidades tradicionais como constituintes da população/humanidade e donos dos territórios.

É importante ressaltar que a moeda oficial expressa no Plano Latino-Americano não é oriunda de nenhum dos doze países da América do Sul que constituem a UNASUL, são investimentos estimados aos projetos expressos na moeda originária dos Estados Unidos (dólar), país que não constitui a América Latina. E essa é uma expressão da interferência de países como os EUA, por exemplo, ditos “centrais” (“potências

---

<sup>9</sup> São “faixas multinacionais de territórios que concentram espaços naturais, assentamentos humanos, zonas produtivas e fluxos comerciais” (COSIPLAN, 2011, p.9)

<sup>10</sup> Os EID's apresentam os territórios apenas como reservas de biodiversidade e/ou com capacidade para centros logísticos, sem qualquer relação com os modos de vida, culturas, identidades, territorialidades dos povos e comunidades tradicionais. Expressam como o discurso da importância da integração dos territórios para o “progresso”, “desenvolvimento” e “modernização” para melhorar as condições de vida da população com os projetos de infraestrutura, é a materialização do projeto de “civilização” da humanidade sustentado pela racionalidade colonial por meio da destruição, violência e da barbárie.

mundiais”, de “primeiro mundo”, “globalizados”, “desenvolvidos”), na organização e sistematização de um plano latino-americano que manifesta os interesses globais sobre os territórios locais.

De acordo com Castro (2015) os projetos de infraestrutura para “desenvolver” os territórios representam o desenvolvimento violento das expulsões, remanejamentos forçados das comunidades locais, bem como da miséria, da pobreza, da fome e do desemprego que marcam o processo de destruição dos modos de vida, identidades e culturas dos povos e comunidades que pertencem aos territórios de interesse do mercado global-colonial-capitalista.

Como órgão norteador da racionalidade colonial de controle dos territórios, o COSIPLAN é responsável pela estrutura organizacional dos planos nacionais, estaduais e municipais, representando a aliança entre Capital e Estado que viabiliza a colonialidade do poder. Com objetivos e uma agenda estratégica para viabilizar projetos privados para a integração de infraestrutura dos territórios compreendidos como “desconectados” do mercado global (nacional e internacional) e não “desenvolvidos”.

E para a integração dos territórios da América do Sul os projetos prioritários são: rodoviários, ferroviários, navegação, portuários, centro logísticos, navegabilidade do rio e pontes. São projetos que possibilitam a “integração” dos territórios para o acesso a biodiversidade que ainda não foi intensivamente explorada ou “adequadamente” utilizada.

Desse modo, o COSIPLAN é um instrumento colonial na disputa por territórios com ampla biodiversidade e localizados geograficamente em regiões que permitam o escoamento em um prazo cada vez mais curto e com custo cada vez mais baixo ou zero, criado para organizar, direcionar e viabilizar os planos/projetos de infraestrutura nos territórios de interesse do capital-colonial.

### **3.2. PDDU: a materialização do COSIPLAN**

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) é um plano de desenvolvimento criado para a exploração de todo o território do município, embora não esteja explicitamente em sua redação. Existe um direcionamento global para os territórios da América do Sul que está alinhado aos objetivos centrais do COSIPLAN: a integração e utilização de territórios ainda “não utilizados” ou “mal utilizados” em toda a sua potencialidade.

Em tese, o PDDU constitui o aparato normativo participativo do ordenamento territorial municipal para o desenvolvimento dos territórios com políticas públicas, programas, projetos, ações e serviços de ordem política, econômica, social e cultural. Considerando os objetivos, princípios e diretrizes desses planos, há um questionamento que deve ser central: qual o modelo de desenvolvimento e para quem?

No âmbito normativo-legal, o PDDU é um plano político de gestão e planejamento territorial que baliza os princípios, as diretrizes, os objetivos e as ações públicas e privadas, assim como, de demais legislações complementares ao planejamento estratégico territorial no município.

O Plano Diretor é produto da regulamentação dos artigos n.º 182 e 183, da Constituição Federal do Brasil de 1988, que promulga a Lei n.º 10.257/2001 – Estatuto da Cidade – e normatiza o desenvolvimento urbano e as funções sociais da cidade. Em síntese, é um dos instrumentos de ordem jurídico-político-administrativa que constituem o processo de gestão e planejamento municipal do território.

A revisão do plano teve início no ano de 2014 com o decreto municipal n.º 408/2014, contudo, foi interrompido e sendo continuado apenas no ano de 2015. Assim, o PDDU do município de Barcarena, vigente no período de 2016 a 2026, é regulamentado pela lei complementar municipal n.º 49/2016, de 17 de outubro de 2016, previsto no Estatuto da Cidade, art. n.º 102, do plano anterior instituído pela lei municipal complementar n.º 23/2006, para direcionar o planejamento territorial do município em conjunto com as demais legislações complementares. (SANTOS E SILVA, 2017)

Em todo o processo de revisão do PDDU de Barcarena está normatizada a necessidade e importância da participação popular na gestão e planejamento territorial. Contudo, Santos e Silva (2017) apontam a não-participação popular (devida e expressiva) em todas as etapas do processo de revisão do plano, uma contradição com o princípio fundamental do PDDU que prevê uma “gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão” (BARCARENA, 2016, p. 9).

Com esse cenário observa-se nas diretrizes, princípios e objetivos do PDDU a ausência, negação e/ou exclusão da diversidade sociocultural da população de Barcarena, ocupada historicamente por povos e comunidades tradicionais, quando não há menção sobre as cinco comunidades quilombolas de Barcarena reconhecidas pela Portaria Interministerial n.º 60, de 24 de março de 2015.

Ou seja, o desafio das comunidades tradicionais para o seu reconhecimento é uma tarefa árdua, considerando que nem o reconhecimento “legal” dessas comunidades como quilombolas, por exemplo, garante visibilidade e inclusão no processo da gestão pública e planejamento dos seus próprios territórios, ainda que estabelecidos como objetivo e diretriz dos instrumentos normatizados que marcam o avanço da luta dos povos e comunidades.

Demonstrando a não participação popular no processo de planejamento do PDDU, Santos e Silva (2017) construíram o perfil dos participantes em cada pré-audiência pública realizada, as quais ocorreram em Vila do Conde, Distrito do Murucupí, Barcarena Sede, Região da Estrada e Região das Ilhas, que totalizaram um quantitativo de 406 participantes, representando uma margem de 0,34% de toda a população de Barcarena. Sendo que mais de 60% deles/as não sabiam sobre o debate do PDDU ou não souberam responder (SANTOS E SILVA, 2017).

A exclusão da população do processo de revisão do PDDU expressa a presença da racionalidade moderno-eurocêntrica-colonial na gestão pública e planejamento territorial. O PDDU é uma amostra do planejamento global que determina o ordenamento territorial local conforme a sua biodiversidade, estabelecendo funções que impactam a vida daqueles/as que têm seus modos de vida, cultura, identidades constituídas nesse espaço, mas que não são considerados parte constituinte dele, porque uma das estratégias coloniais do PDDU é negar a população local.

Trata-se de um plano que não tem como princípio, objetivo ou diretriz a garantia do bem viver das comunidades, pelo contrário, impõe como concepção das condições de vida parâmetros que discriminam e inferiorizam os modos de vida, crenças, culturas de todos/as que constituem Barcarena. E o estabelecimento como prioridade “incentivar projetos de remanejamento dos moradores da Zona Industrial<sup>11</sup> para Zonas Urbanas ou de Expansão Urbana, garantindo uma ampla discussão sobre seu destino” (BARCARENA, 2016, p.11) é um exemplo concreto do processo de viabilização das diretrizes do planejamento global para o local.

A denominação de territórios tradicionais como “Zona Industrial”, para além de exemplificar o processo de controle dos territórios tradicionais, reflete também as lutas e

---

<sup>11</sup> Zona Industrial é um território tradicionalmente ocupado que é classificado como “espaço estratégico” para exploração e exportação, por essa razão é disputado pelo capital-colonial em um processo legalizado de controle do território viabilizado pelo Estado.

resistências dos povos e comunidades locais na disputa pelos territórios, tendo como exemplo a Cartografia Social do Território do Conde<sup>12</sup>.

#### **4. A Vocação Local (Colonial) do Território de Barcarena**

A partir das determinações de um plano global, como do COSIPLAN, estabelecem-se as diretrizes, princípios e objetivos dos planos locais, como o PDDU de Barcarena. Dentre o universo de funções e papéis dos territórios estabelecidos e organizados na ordem global/ colonial/ capitalista/ moderna/ eurocêntrica para viabilizar no planejamento territorial local as funções dos territórios, tem-se como exemplo as funções do território de Barcarena no PDDU expressas como vocação local para racionalizar o uso do território, ou seja, utilizá-lo de forma adequada às suas potencialidades.

O termo vocação local expresso no PDDU de Barcarena destaca a organização do planejamento local por diretrizes globais, demonstrando o processo de controle dos territórios via planejamento territorial global, considerando-se que a centralidade do COSIPLAN está pautada na integração dos territórios via projetos de integração para que as potencialidades em biodiversidades sejam utilizadas de forma “adequada”, “racionalmente”.

Este é um processo que destaca a racionalidade colonial com a constatação da lógica moderno-eurocêntrica na classificação dos territórios conforme sua biodiversidade a partir da produção dos/as outros/as – aqueles/as denominados como inferiores, atrasados/as, irracionais –, viabilizados pelas ações do Estado-nação. E Barcarena, no PDDU, a vocação local é tornar-se centro logístico e exportador da sua biodiversidade para os “centrais” - autodenominados “melhores” administradores da biodiversidade energético-mineral do planeta.

A vocação local do território de Barcarena será viabilizada a partir das ações prioritárias do Estado-nação implementando projetos para o desenvolvimento com a implementação, investimento, complementação, fomento e o incentivo de projetos de infraestrutura, associadas as ações de remoção e remanejamento das comunidades locais.

E os discursos coloniais utilizados para justificar o processo de controle dos territórios são: “regularização” fundiária, “desenvolvimento” territorial e o “bem-estar”

---

<sup>12</sup> Instrumento de luta e resistência contra a dominação e exploração capitalista-colonial que persiste em extinguir a tradicionalidade do Território do Conde resumindo-o à Distrito Industrial de Barcarena.

social, os quais são propagados como benefícios dos projetos de infraestrutura, no entanto, são expressões cooptadas pela racionalidade colonial para impor um modelo de uso e ocupação dos territórios que prevê a eliminação da diversidade e pluralidade dos modos de vida, culturas, crenças considerados “inferiores”, “atrasados” e “não desenvolvidos e até de eliminação dos próprios povos e comunidades

O primeiro princípio fundamental do PDDU, para o "desenvolvimento" territorial de Barcarena, é o respeito às funções sociais da cidade, mas quais são essas funções? E o que o PDDU de Barcarena compreende como função social da cidade? Barcarena, como um território tradicionalmente ocupado por povos e comunidades tradicionais, tem como direcionamento uma política de respeito, preservação e manutenção dos modos de vida, cultura, identidades da sua territorialidade? Ou é um território com função estratégica de "corredor" via portos, estradas, hidrovias?

O artigo 8º do PDDU que trata sobre a função social da propriedade, ressalta que dentre as funções do município está o "uso e ocupações do solo compatíveis com a infraestrutura urbana disponível e coerente com a vocação local" (BARCARENA, 2016, p. 10), gerando o estranhamento sobre o emprego do termo vocação local para o uso "adequado do território". Trazendo à tona a necessidade e urgência em debater sobre o modo como os territórios têm suas funções estabelecidas em planos oficiais de planejamento territorial.

Qual será a vocação de Barcarena enquanto território? Qual a relação entre vocação e território? Quais são os parâmetros para identificar o “bom” e “mau” uso do território? O item “uso e ocupações do solo compatíveis com a infraestrutura urbana disponível e coerente com a vocação local” (BARCARENA, 2016, p. 10) revela que, na verdade, Barcarena tem uma função e que, portanto, nada pode impedi-la de exercer.

A vocação local do território de Barcarena não pode ser resumida de forma simplória por se tratar de um processo complexo e contínuo, contudo, alguns elementos demonstram (ou se aproximam) a racionalidade colonial que organiza e estabelece vocação colonial do território de Barcarena: onde se percebe a produção e marginalização do outro; como se fez zoneamento conforme a vocação; e quem são as pessoas que fizeram/encabeçaram o planejamento (pois se refere a eles nas considerações finais).

Esses elementos são fundamentais na garantia das funções sociais do município conforme a sua vocação local, estabelecida como centro logístico e exportador da biodiversidade dos territórios aos países “centrais” que se autodenominam “melhores” administradores da biodiversidade energético-mineral do planeta.

Como síntese da função social de Barcarena o direito de propriedade que os territórios têm é uma função social e devem, portanto, adequar-se e cumpri-la, representam um impacto direto nos territórios ocupados pelos povos e comunidades tradicionais, com funções sociais alinhadas aos interesses do capital e sem qualquer relação com as particularidades dessas populações.

Neste processo, a prioridade do poder público está voltada para garantir a viabilidade dos portos, estradas, hidrovias, rodovias, ou seja, para a exploração e escoamento da biodiversidade Amazônica, garantindo que a população não ocupe ou faça uso do território sem "autorização". E como resposta às “ocupações espontâneas” nos territórios com função social estabelecida, tem-se os remanejamentos forçados dos povos e comunidades tradicionais dos seus territórios de pertencimento para áreas definidas pelo Estado, os/as quais não podem mais restituir relações construídas com o uso e ocupação histórica e social do território.

E o Estado-nação<sup>13</sup> ciente da possibilidade da (re)ocupação dos territórios pelos povos e comunidades remanejados forçadamente, estabelece como prerrogativa a adoção de medidas cabíveis, administrativas, jurídicas e/ou violentas, para preservar as áreas de interesse mineral, portuário, energético, entre outros.

Parágrafo único: Deverão ser adotados instrumentos de prevenção de novas ocupações espontâneas dentro do território municipal. As terras que não pertencem ao município e que forem alvos de ocupação espontânea, o município deverá responsabilizar juridicamente o detentor da área a para a adoção de medidas cabíveis. Caso contrário, solicitará a devolução da área ao domínio municipal (BARCARENA, 2016, p.11-12).

Viabilizada a destinação dos territórios às suas funções sociais, executa-se a integração dos territórios a partir do financiamento e incentivo aos projetos de infraestrutura com o discurso de acessibilidade e mobilidade do território com a utilização “adequada” do território, o que, em síntese, é o controle do território, como, por exemplo, das ilhas, rios e florestas.

A utilização "adequada" dos espaços tem relação direta com a necessidade de elevar a capacidade de "mobilidade" para o mercado e não com as necessidades/demandas das populações, quando os territórios são considerados "desconectados"

---

<sup>13</sup> É papel do Estado-Nação garantir a viabilização e financiamento dos projetos de infraestrutura e de obras por vias legais, devidamente normatizados, garantindo também o apoio popular, em razão de que todo e qualquer empecilho deve ser resolvido pelo Estado - na atuação do poder público -, como protestos, manifestações contra os projetos ou questões que envolvam problemas com a prestação de contas e dificultem sua instalação, implementação e financiamento.

porque não estão integrados fisicamente. Neste processo, para a instalação dos projetos de infraestrutura, a não-integração dos territórios prejudica o fluxo dos "corredores".

A função social estabelecida para Barcarena no planejamento territorial local e global se dá por sua localização geográfica ser considerada estratégica para o fluxo do mercado global. E cabe ao Estado-nação o papel de promover essa política de "desenvolvimento" e "integração" do território local via planos de ordem municipal, estadual, nacional e, principalmente, internacional.

Uma das ações do Estado-nação é o não reconhecimento da titularização coletiva dos territórios tradicionais<sup>14</sup>, buscando facilitar a compra de lotes com a titularização individual de cada lote de terra e, simultaneamente, pressionando aqueles/as que decidem em continuar em seus territórios. Por isso a organização política e crítica ao modelo de desenvolvimento são bandeiras de luta dos povos e comunidades locais como forma de resistência daqueles/as que têm seus modos de vidas, culturas e saberes ameaçados pelo projeto de extinção da pluralidade e da diversidade sociocultural, que tem como base a política da morte (de deixar morrer) aqueles/as classificados/as como "inferiores", "primitivos/as", "atrasados/as" e todos/as os/as outros/as que resistirem ao "desenvolvimento".

Dessa forma, estabelece-se no PDDU como função da atuação do poder público alcançar "o desenvolvimento ordenado das funções sociais urbanas e rurais do Município" (BARCARENA, 2016, p.13), partindo-se do pressuposto que existe um "desenvolvimento desordenado" das funções sociais de Barcarena. Contudo, esse "desordenamento" não é citado como consequência da instalação de grandes projetos no território, e sim como resultado do uso "irracional" ou "inadequado" do território pela comunidade local.

O PDDU de Barcarena é mais um instrumento no processo de dominação e exploração globalizado do território, com uma finalidade previamente definida e decidida por aqueles que detêm o poder: brancos, burgueses, heteronormativos que, em sua maioria, nunca estiveram fisicamente em Barcarena ou em qualquer outro território-colônia, contribuindo à negação da existência da população local e dos seus modos de vida, culturas e identidades nos planos.

---

<sup>14</sup> O Estado-nação viabiliza a titularização individual do território para possibilitar e intensificar a perseguição e a manipulação das comunidades locais para a venda desmembrada dos territórios por "lotes de terra", justificando-se que tais territórios não apresentam condições à reprodução da vida em comunidade. Aquelos/as que resistem em permanecer ficam em "isolamento" social sem qualquer assistência, obrigando-se a venda ou o remanejamento para um território definido pelo poder público.

Neste sentido, observa-se a presença de dois elementos da colonialidade do poder no PDDU, o primeiro está relacionado ao fato do núcleo gestor do plano ser representado apenas por pessoas brancas, o que é contraditório à formação sociocultural, racial e étnica do território de Barcarena, porém, totalmente coerente à racionalidade colonial que inferioriza povos e comunidades locais e justifica a não representatividade popular na mesa diretora.

O outro elemento não está diretamente relacionado à imagem, mas sobre fala colonial do prefeito “A lei em vigor já está obsoleta. Se não tivermos um novo Plano Diretor, o que acontece? Acontece o que estamos vendo hoje. Temos várias ocupações no município” (BARCARENA, 2016), sustentando a ideia de Barcarena como território “atrasado”, “não-desenvolvido” e que está sendo ocupado de forma “irracional”, enfatizando os reais objetivos e interesses do PDDU para os territórios de Barcarena e, conseqüentemente, aos povos e comunidades.

Desse modo, pode-se mensurar que os/as outros/as no PDDU são os povos e comunidades locais dos territórios de Barcarena, negados e excluídos no plano. Contudo, essa negação exclusão não significam a sua não-existência, pelo contrário, esse processo se dá também como estratégia para enfraquecer as lutas e organização política dos povos e comunidades tradicionais que resistem historicamente aos processos coloniais de exploração e dominação e que não cedem/cederão aos desafios impostos pela colonialidade do poder com instrumentos políticos para o controle do território.

A negação da participação e importância dos povos e comunidades tradicionais para o planejamento territorial e gestão pública de Barcarena é um elemento concreto da colonialidade do poder. Estabelece-se as funções sociais e a vocação dos territórios de Barcarena, negam e excluem os povos e comunidades tradicionais e locais da gestão e planejamento territorial como estratégia para o controle dos territórios, contudo, isso não significa que não haverá luta e resistência.

Os povos e comunidades tradicionais e locais de Barcarena são resistentes e estão cada vez mais organizados, e se cabe ao Estado-nação produzir a noção e imagem dessa população como “os/as outros/as” a partir da colonialidade do poder, este trabalho tem o compromisso enfatizar que eles/as não são “os/as outros/as” e tampouco essa noção colonial define-os/as. Os povos e comunidades tradicionais de Barcarena são responsáveis pela biodiversidade territorial com a manutenção de modos de vida, crenças, ancestralidades, identidades e culturas anticoloniais, antirracistas e anticapitalistas que

permitem a reprodução e manutenção ecológica para além dos limites impostos por instrumentos político-coloniais de controle do território.

## 5. Considerações Finais

Analisando como se dá o processo de controle do território a partir de um plano local norteado por um plano global, compreende-se que o controle do território está relacionado diretamente com a colonialidade do poder e seus elementos de análise no processo de dominação e exploração via planejamento global sob o local. O PDDU não se trata de um plano que expressa os conflitos territoriais locais, e sim um território controlado por um plano global a partir das legislações, políticas públicas locais, expressando a colonialidade do poder no domínio do global sobre o local a partir do planejamento territorial internacional pensado para a Amazônia, como o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN.

Aponta-se a importância de aprofundar a análise acerca do Estado-nação e sua funcionalidade para o sistema capitalista, inclusive em relação aos conflitos territoriais que destacam a desigualdade de classe, raça e gênero nas mais diversas expressões, produzindo um/a “outro/a” inferior a ser dominado/a e controlado/a pelo Estado para o funcionamento do sistema mundial capitalista. As análises dos planos de desenvolvimento mostram a relevância de uma pesquisa sobre o papel do Estado para a materialização de uma racionalidade que sustenta essa sociedade socialmente desigual, racista e patriarcal.

Nessa mesma perspectiva, está estabelecida no planejamento territorial local a função social de Barcarena conforme as diretrizes dos planos globais coloniais e capitalistas, resumindo-a como fonte explorável de biodiversidade e “corredor” industrial da Amazônia. E para a colonialidade do poder essa é vocação local de Barcarena.

Contudo, a racionalidade colonial não define a história do território e a formação social de Barcarena, portanto, não pode ser resumida ao processo histórico de instalação dos grandes projetos porque esse é o território ocupado historicamente pelos povos originários, e continua sendo, apesar de todas as transformações, territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas: tradicionais.

O controle territorial de Barcarena, expresso em um documento oficial de planejamento territorial, apresenta a base econômica, política e cultural do sistema capitalista-colonial. Portanto, não se trata apenas de um sistema de exploração que visa

única e exclusivamente o lucro, e sim de um sistema explorador complexo organizado pela racionalidade colonial que classifica hierarquicamente a natureza – incluindo seres humanos, animais, florestas, rios e outros – a partir da lógica que produz os/as “outros/as” (aqueles/as definidos/as como exploráveis), sejam pessoas, comunidades e/ou territórios.

Os documentos analisados que tratam do planejamento e gestão pública territorial – COSIPLAN e o PDDU de Barcarena - apresentam a organização da racionalidade colonial contemporânea no controle dos territórios da América do Sul, ou melhor, de acordo com Santos (2015), na sua caracterização estrutural que sistematiza e delimita a partir de diferentes variáveis que expressam a colonialidade do poder.

E nessa sociedade capitalista-colonial-moderna-eurocêntrica quem planeja e delibera esses processos são aqueles/as considerados “capacitados/as” para a tomada de decisão, que são: os/as “civilizados/as” e “modernos/as”. Porque a racionalidade da colonialidade é operacionalizada por aqueles/as que ocupam cargos com poder de decisão, os/as quais, hegemonicamente, pertencem a um padrão: classe dominante, brancos/as, heteronormativos/as e que colocam a Europa e os Estados Unidos como os “espelhos” (distorcidos) para os territórios diversos e plurais.

É importante também salientar que os/as sujeitos/as responsáveis pelo planejamento territorial não pertencem aos territórios que são explorados e dominados, não pertencem aos povos e comunidades que são expulsos dos seus territórios e proibidos de vivenciarem suas culturas, identidades, crenças, significados, assim como não serão perseguidos/as, coagidos/as e assassinados/as por ações normatizadas pelo Estado-nação.

A racionalidade colonial - autodeterminada única e legítima identidade da sociabilidade humana – nega todas as outras civilizações, culturas, identidades que constituem a pluralidade e diversidade histórica da humanidade. E com essa racionalidade colonial justifica-se a hierarquização dos territórios e povos com a criação dos/as outras/as - aqueles/as considerados/as inferiores e atrasados/as com a classificação da civilização colonial da barbárie e violência.

E apesar de Barcarena apresentar um processo acelerado de exploração, bem como sua transformação como um dos principais "corredores" de fluxo do mercado global na Amazônia, continuam a existir territórios em processo de resistência que dificultam sua "integração" e transformação em "corredor".

Territórios em processo de resistência são considerados “empecilhos” e, portanto, devem ser solucionados pelo Estado-nação a regularização territorial com projetos que viabilizem a “integração”, simultaneamente, dificultando, prejudicando e/ou

inviabilizando o acesso e mobilidade dos povos e comunidades tradicionais no território como estratégia do controle territorial.

É importante enfatizar que o processo de controle do território, não se dá, exclusivamente, por meio da violência física ou coerção, mas também por processos violentos silenciosos "escamoteados" de políticas educacionais e culturais organizadas e viabilizadas pelo Estado-nação para construir a conscientização da população sobre o território pelas "lentes" coloniais, objetivando a extinção e destruição dos modos de vida, identidades e culturas diferentes do padrão eurocentrado/colonial/capitalista de sociabilidade que hierarquiza e inferioriza os/as "outros/as".

Contra a noção colonial de "regularização fundiária" para os territórios "desordenados", enfatizamos que Barcarena não é um território que está "desordenado" ou "irregular", é um território que é propositalmente identificado no processo normativo-legal com necessidade de "reordenação" e "regularização", ou seja, da instalação de projetos de infraestrutura que possam inseri-la nos parâmetros do modelo capitalista-colonial do territorial.

Barcarena é um território diverso, plural e seus povos e comunidades não podem mais ser negados, invisibilizados e/ou homogeneizados por uma política econômico-social colonial que trata o território como um vazio demográfico ou ocupado "inadequadamente" por aqueles/as que são considerados/as "inaptos/as" ao uso e ocupação dos seus próprios territórios.

Deste modo, enfatizamos que para além do PDDU não ser plano democrático, considerando a não-participação popular no processo de revisão do planejamento territorial local, é também um instrumento normativo-legal do processo de dominação e exploração dos territórios para atender as exigências do mercado global-capitalista-colonial-eurocentrado-moderno. E Barcarena, considerando sua biodiversidade e localização geográfica, torna-se estrategicamente um "corredor" para o mercado.

Parafraseando Santos (2015), o processo de descolonização dos territórios não será por coincidência, mas sim por confluências, com movimentos que contribuam com a luta anticolonial, antirracista e anticapitalista, que cabe a todos/as que tenham responsabilidade e compromisso com a coletividade, e essencialmente, com a vida. Descolonizar é um processo, mas, portanto, é necessário movimento, ação para lutar, esperar, sonhar com ideais libertários. E se conflito é sinônimo de luta, de resistência, é assim que a história de Barcarena deve ser contada, "porque a história contada apenas por um lado não é história, é ficção" (SANTOS, 2020).

## **THE COLONIAL VOCATION OF THE AMAZON TERRITORY: Barcarena's urban development master plan**

### **Abstract**

This work presents a decolonial analysis of two territorial plans designed, respectively, for the Amazon and the territory of Barcarena. Its general objective is to analyze the colonial vocation of the territory of Barcarena established in the municipal master plan. It is a research report focusing on the discussion of the coloniality of power and the process of social formation in the Brazilian Amazon, based on international and municipal documents, specifically the Agenda of Priority Integration Projects of the South American Council for Infrastructure and Planning (2012-2022) and the Master Plan for Urban Development of Barcarena (2016-2026). The results denounce the presence of the coloniality of power in the official instruments of global and local territorial planning that determine the local vocation of the territory of Barcarena in the process of controlling the territories of the Amazon.

**Keyword:** Coloniality of Power. Territorial Planning of the Amazon. Cosiplan and Urban Development Master Plan

## **LA VOCACIÓN COLONIAL DEL TERRITORIO AMAZÓNICO: El plan maestro de desarrollo urbano de Barcarena**

### **Resumen**

Este trabajo presenta un análisis decolonial de dos planes territoriales diseñados, respectivamente, para la Amazonía y el territorio de Barcarena. Su objetivo general es analizar la vocación colonial del territorio de Barcarena establecida en el plan director municipal. Se trata de un informe de investigación centrado en la discusión sobre la colonialidad del poder y el proceso de formación social en la Amazonía brasileña, a partir de documentos internacionales y municipales, específicamente la Agenda de Proyectos Prioritarios de Integración del Consejo Suramericano de Infraestructura y Planificación (2012). -2022) y el Plan Director de Desarrollo Urbano de Barcarena (2016-2026). Los resultados denuncian la presencia de la colonialidad del poder en los instrumentos oficiales de planificación territorial global y local que determinan la vocación local del territorio Barcarena en el proceso de control de los territorios amazónicos.

**Palabra clave:** Colonialidad del poder. Ordenamiento Territorial Amazónico. Cosiplan y Plan Maestro de Desarrollo Urbano.

### **Referências**

BARCARENA. (2016). **Lei Complementar Municipal n.º 49/2016** de 17 de outubro de 2016. Aprova a Política de Gestão e Desenvolvimento Territorial e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena. Barcarena: Prefeitura do Município de Barcarena.

BARCARENA LIVRE. **37 anos de desastres socioambientais em Barcarena**. v. 1. Belém: Ibase, dezembro, 2016. Disponível em: < [https://ibase.br/pt/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2018/02/IBASE\\_INFORMATIVO-BACARENA\\_V3.pdf](https://ibase.br/pt/wp-content/uploads/dlm_uploads/2018/02/IBASE_INFORMATIVO-BACARENA_V3.pdf) >. Acesso em: 09 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_. **Por uma Barcarena livre, com justiça social e “bom para viver”**. Disponível em: < <https://mamnacional.org.br/2018/03/28/por-uma-barcarena-livre-com-justica-social-e-bom-para-viver/> >. Acesso em: 08 de dezembro de 2020.

CASTRO, Edna. CAMPOS, Índio (Orgs.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015. 640 p.

\_\_\_\_\_, Edna - Campo do desenvolvimento, racionalidade, ciência e poder. In: FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia. - **Desenvolvimento, planejamento e governança: o debate contemporâneo**. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2015.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora. 1ª ed. 1978.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e Eurocentrismo. In: **Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005

FIALHO NASCIMENTO, N. HAZEU, M. **Grandes empreendimentos e contradições sociais na Amazônia: a degradação da vida no município de Barcarena, Pará**. Argumentum, Vitória (ES), v. 7, n. 2, p. 288-301, jul./dez. 2015.

HALL. Anthony L. **Amazônia: desenvolvimento para quem?** Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás. Zahar: Rio de Janeiro, 1991.

HAZEU, Marcel Theodoor. **O não lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena**. 2015. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

\_\_\_\_\_, Marcel Theodoor; NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho do; COSTA, Solange Maria Gayoso da. Luta social de comunidades tradicionais e trabalhadores em Barcarena (PA). In: ENCONTRO INTERNACIONAL E NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 5., 2017, Vitória. **Luta social de comunidades tradicionais e trabalhadores em Barcarena (PA)**. Vitória: Ppgps/Ufes, 2017. p. 1-17. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16436> >. Acesso em: 10 nov. 2020.

IBGE. **Projeção da população de Barcarena 2019**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/> >. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

UNASUL. Conselho Sulamericano de Infraestrutura e Planejamento – COSIPLAN. **Agenda de Projetos Prioritários de Integração**. 2011. 69 p. Disponível em: < [http://www.iirsa.org/admin\\_iirsa\\_web/uploads/documents/api\\_agenda\\_de\\_projetos\\_port.pdf](http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/uploads/documents/api_agenda_de_projetos_port.pdf) >. Acesso em: 21 de fevereiro de 2020.

MARQUES, Gilberto de Souza. **Amazônia: riqueza, degradação e saque**. São Paulo: expressão popular, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. **Arte e Ensaios**. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122-151, dezembro, 2016. Disponível em: <

<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169> >. Acesso em 20 de maio de 2020.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia: encruzilhada civilizatória**. Tensões territoriais em curso. 1. ed. IPDRS / CIDES – UMSA, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: < [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_QUIJANO.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf) >. Acesso em: 20 de abril de 2019.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília: INCTI/UNB/INCT/CNPQ/MCTI, 2015, 150 p.

\_\_\_\_\_, Antônio Bispo. **Não existem coincidências, existem confluências**. 2015. (2m50s). Disponível em: < <https://youtu.be/yn7Ba1Xhp6E> >. Acesso em: 16 de novembro de 2020.

SANTOS, Gwerson Gley dos; SILVA, Jordano Rodrigues da. **O (des) envolvimento socioespacial e a (não) participação popular: uma reflexão crítica sobre o Plano Diretor de Barcarena (PA)**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade do Estado do Pará (UEPA). 2017, 85 p.

TRINDADE JUNIOR. Saint-Clair Cordeiro da. Pensando a concepção de Amazônia. In. SILVA, José Borzacchiello da. LIMA, Luiz Cruz. ELIAS, Denise. Org. **Panorama da Geografia Brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006.

## Sobre os Autores:

### Dayse Caroline Costa

Professora do Curso de Bacharelado em Serviço Social. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (2021). Membro do Grupo de Pesquisa Sociedade, Território e Resistência na Amazônia (GESTERRA) /ICSA/UFPA. Graduação em Serviço Social pela Faculdade da Amazônia – FAMAZ (2017).

### Marcel Theodoor

Doutor em Ciências Socioambientais pela UFPA. Professor Adjunto da Faculdade de Serviço Social da UFPA. Membro do Grupo de Pesquisa Sociedade, Território e Resistência na Amazônia (GESTERRA) /ICSA/UFPA.

Recebido em: 14.07.2021

Aceito em: 19.04.2023